

## COMUNICADO Nº 32/2018 – DGP

**Assunto: Obrigatoriedade de utilização do módulo “Férias Web” para agendamento e/ou alteração de férias no âmbito do IFSP.**

Tendo em vista o COMUNICA SIAPE nº 558120/2017, O.N. nº 02/2011, Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.112/90, além de visar maior eficiência, celeridade e economicidade nos trâmites administrativos no âmbito do IFSP. **Comunicamos:**

A partir desta data, os procedimentos para programação ou alteração de férias deverão ser executados pelo módulo “**Férias Web**” disponível na plataforma SIGAC Servidor/Pensionista do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Recomendamos que as chefias imediatas orientem aos servidores para que seja iniciado o procedimento para programação de férias do exercício 2019, respeitando o calendário acadêmico e o interesse da administração.

Para maiores esclarecimentos, pedimos que os usuários (servidores solicitantes, chefias imediatas, Diretorias/Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos Câmpus e Diretorias Adjuntas de Administração dos Câmpus Avançados) leiam atentamente o Manual elaborado pela Coordenadoria de Cadastro e Movimentação da Reitoria (CCM-DGP), que está disponível no site do IFSP através do seguinte caminho: Gestão de Pessoas → Manuais.

Esta Diretoria, por meio da Coordenadoria de Cadastro e Movimentação, coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas.

São Paulo, 12 de setembro de 2018

GUILHERME OLIVEIRA LEITE  
Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal

PATRICIA BATISTA SANTOS  
Diretora Administração de Pessoal (Em exercício)